



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.076 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 120.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

07.01.00.18.122.18028021.3.1.90.11.00	1515	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	10.000,00	F100
07.02.00.18.123.18028022.3.1.90.11.00	1526	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	40.000,00	F100
07.03.00.18.541.18028023.3.1.90.11.00	1539	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	70.000,00	F100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.02.00.18.123.18028022.3.3.90.39.00	1533	Out. Serv. de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00	F100
07.03.00.18.541.18028023.3.3.90.30.00	1542	Material de Consumo	10.000,00	F100
07.03.00.18.541.18028023.3.3.90.39.00	1546	Out. Serv. de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00	F100
07.03.00.18.541.18028023.4.4.90.52.00	1548	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00	F100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE

Presidente da Fundação Jardim Botânico  
de Poços de Caldas